



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins Conselheira-Presidente | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

SEGUNDA CÂMARA	3
EXTRATOS.....	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	17
ADMINISTRATIVO	17
CAUTELARES	25
EDITAIS.....	30

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- (92) 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM





SEGUNDA CÂMARA

EXTRATOS

1º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JULGAMENTO EM PAUTA:

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº 11680/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ALDENIZIO VIEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 141.855-6A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E.EM 07 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ALDENIZIO VIEIRA DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 11696/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CREUZA RICARDO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº.007367-9D, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE UNICA, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2958/2023, PUBLICADO NO D.O.E EM 05 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): CREUZA RICARDO DOS SANTOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JUGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11707/2024

APENSO(S): 15820/2022 E 11624/2014

ASSUNTO: PENSÃO /VITALÍCIA

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOSÉ CRISTOVAM SILVA DE ARAÚJO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA DAS DORES PESSOA DA SILVA, MATRÍCULA FEC Nº 07/41330, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 033 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): JOSÉ CRISTOVAM SILVA DE ARAÚJO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E MARIA DAS DORES PESSOA DA SILVA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11734/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ALCIMAR MARTINS DAS CHAGAS, MATRÍCULA Nº 056.361.7.B, AO POSTO DE 2.º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 07 DE MARÇO DE 2024.





ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM
INTERESSADO(S): ALCIMAR MARTINS DAS CHAGAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11735/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA
OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA FACANHA, MATRÍCULA Nº 1419757A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 07 DE MARÇO DE 2024.
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM
INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DA SILVA FACANHA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 11804/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA
OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SIMECLEIDE DE CARVALHO RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 063.936-2A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 152/2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
INTERESSADO(S): SIMECLEIDE DE CARVALHO RIBEIRO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11860/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA
OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. DENIZE DE SOUZA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 119057-1B, NO CARGO DE COZINHEIRO, 3º CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS DO CARGO DE COZINHEIRO, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS-SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 308/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 15 DE MARÇO DE 2024.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES
INTERESSADO(S): DENIZE DE SOUZA RODRIGUES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11919/2024

APENSO(S): 12478/2024
ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA
OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARGARIDA LILIANE DE SA BRITO, MATRÍCULA Nº.0126276C, NO CARGO DE PROFESSOR III - NMM-04-079, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS RENUMERATÓRIOS DO CARGO DE PROFISSIONAL DAS AREAS DE HUMANAS E SOCIAIS, 1º CLASSE, NIVEL B, DO ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTAIRA Nº246/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 14 DE MARÇO DE 2024.
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
INTERESSADO(S): MARGARIDA LILIANE DE SA BRITO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12080/2024

APENSO(S): 15623/2021
ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO





OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. ANAZILDE MOREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 060.181-0 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-14, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 205/2024 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ANAZILDE MOREIRA DA SILVA E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12155/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. VASTI BARBOSA DE SOUSA PAIVA, MATRÍCULA Nº 161.926-8B, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 335/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): VASTI BARBOSA DE SOUSA PAIVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12210/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. FRANCISCO JORGE DE AMORIM DIAS, MATRÍCULA Nº 008.407-7G, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "C", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 318/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 15 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

INTERESSADO(S): FRANCISCO JORGE DE AMORIM DIAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12327/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RESERVA REMUNERADA DO SR. EDSON SANTOS DE LIMA, MATRÍCULA Nº. 131.616-8A A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 14 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): EDSON SANTOS DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12339/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIZABETH MACIEL DE SOUZA, MATRÍCULA Nº. 1784, NO CARGO DE PROFESSOR I, ZONA URBANA, 20H (P4, NI), DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº.028/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

INTERESSADO(S): ELIZABETH MACIEL DE SOUZA E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO AO BORBAPREV.

PROCESSO Nº 12351/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA





OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ELMADA RODRIGUES MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 148.891-0A, AO POSTO DE CAPITÃO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 18 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ELMADA RODRIGUES MONTEIRO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12364/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. AMARILDO DE SOUZA MAGALHAES, MATRÍCULA Nº 137.150-9A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 18 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): AMARILDO DE SOUZA MAGALHAES (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12366/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. ANTONIO CARLOS FERREIRA LOUREIRO, MATRÍCULA Nº 142.828-4A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 18 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS FERREIRA LOUREIRO (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12376/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO, MATRÍCULA Nº 007787-9C, NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, DO ORGÃO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 407/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 21 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FRANCISCO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12387/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. CLEOSON PAZ PEDROSA, MATRÍCULA Nº 141.776-2A, AO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 14 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): CLEOSON PAZ PEDROSA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12403/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. NEILLA MARIA REIS MARINHO, MATRÍCULA Nº 515, NO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 347, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023 - GPMB, PUBLICADO NO D.OM EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): NEILLA MARIA REIS MARINHO E FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – FAPESB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO AO FAPESB.

PROCESSO Nº 12411/2024

APENSO(S): 13226/2021 E 16016/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. WALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA Nº 080.090-2A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO FAZENDÁRIO, NÍVEL 26, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 209/2024 - GP/MANAUAS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 14 DE MARÇO DE 2024 .

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

INTERESSADO(S): WALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS FILHO E MANAUAS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12552/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. RAIMUNDA SILVA FURTADO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR NILO FURTADO, MATRÍCULA Nº 055556-8B, NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS-PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 494/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 22 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): NILO FURTADO, RAIMUNDA DA SILVA FURTADO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12553/2024

APENSO(S): 15816/2023

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DAS GRACAS FEITOSA TRAJANO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR CESAR DA SILVA TRAJANO, MATRÍCULA Nº 113908-8C, NO CARGO DE ARTIFICE 3ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE ARTIFICE - CLASSE A - REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS-SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 589/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 04 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): CESAR DA SILVA TRAJANO, MARIA DAS GRACAS FEITOSA TRAJANO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15816/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CESAR DA SILVA TRAJANO, MATRÍCULA Nº 113.908-8B, NO CARGO DE ARTIFICE, 3ª CLASSE, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE ARTÍFICE, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2024/2023, PUBLICADO NO D.O.E. EM 23 DE AGOSTO DE 2023.





ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): CESAR DA SILVA TRAJANO (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12624/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CANDIDO DO VALE MENDES, MATRÍCULA Nº 146.392-6B, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE A, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 436/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): CANDIDO DO VALE MENDES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12634/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /INVALIDEZ

OBJETO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. MARCO AURELIO MOREIRA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 011.290-9C, NO CARGO DE TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE "A", REFERÊNCIA 2, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 266/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 26 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARCO AURELIO MOREIRA FERREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12648/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. IVAN LOPES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 001570-9F, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "E", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 342/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 19 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

INTERESSADO(S): IVAN LOPES DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12661/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. VAGNO DOS SANTOS RAMOS, MATRÍCULA Nº 118.703-1H, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.MSC-II, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 519/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 05 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): VAGNO DOS SANTOS RAMOS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12712/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. RAIMUNDA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 069.693-5 B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 8-C, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 241/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): RAIMUNDA DE LIMA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12716/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. MARCUS LUCIO DE SOUSA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA ANDREA MENDONCA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 187.823-9E, NO CARGO DE PROFESSOR PF40,ESP-III, CLASSE 3, REFERÊNCIA A, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 477/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 12 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ANDREA MENDONCA DA SILVA, MARCUS LUCIO DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: DETERMINAR E CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 12960/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 005.456-9F, NO CARGO DE MÉDICO II (ESPECIALISTA), NÍVEL 1, REFERÊNCIA D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 362/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DE SOUSA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12994/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA LÚCIA BARROS TAVARES, MATRÍCULA Nº 481, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL II, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, CLASSE 2º, CÓDIGO PF20.MSC.II 20, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 427, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023-GPMB, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): MARIA LUCIA BARROS TAVARES E FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA – FAPESB (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO AO FAPESB, À AMAZONPREV E À SEDUC.

PROCESSO Nº 13081/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. RAIMUNDO GOMES MARTINS, MATRÍCULA Nº 1595, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 553/2023, PUBLICADO NO D.O.M EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

INTERESSADO(S): RAIMUNDO GOMES MARTINS E INSTITUTO MUNICIPAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE NHAMUNDÁ - IMPAN (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA





DECISÃO: DETERMINAR E CONCEDER PRAZO AO IMPAN E À PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ.

PROCESSO Nº 13160/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUDMILA DE SOUZA LIMA, MATRÍCULA Nº 373-8A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II, REFERÊNCIA II, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 273/2024-GAB/PMI, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): LUDMILA DE SOUZA LIMA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: DETERMINAR E CONCEDER PRAZO AO INPREVI E À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

PROCESSO Nº 13189/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA EVA BRAGA MARCOLINO, MATRÍCULA Nº 2678, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL 2, CARGO HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 008/2024-SUPERINTENDENTE HUMAITÁ, 04 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 05 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

INTERESSADO(S): MARIA EVA BRAGA MARCOLINO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ- HUMAITAPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: DETERMINAR E CONCEDER PRAZO AO HUMAITAPREV E À PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

PROCESSO Nº 13458/2024

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL /PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: PROCESSO PARA ANÁLISE DE 1 ADMISSÃO REALIZADA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): ELIZANGELA FARIAS DA SILVA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA À UEA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13489/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JANEIDE PRAIANO DE FREITAS, MATRÍCULA Nº. 126.273-4B, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, COM EQUIVALENCIA RENUMERATORIA AO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, CLASSE "A", REFERENCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 819/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 23 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JANEIDE PRAIANO DE FREITAS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13508/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SANDRA MARIA FARIAS BESSA, MATRÍCULA Nº 000.397-2 A, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL D-IV, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 159/2024-GP/DG, PUBLICADO NO D.O.M EM 06 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM





INTERESSADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, SANDRA MARIA FARIAS BESSA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(S): CLEONE MARIA SANTOS CARVALHO GRANA - OAB/AM 3507.

DECISÃO: DETERMINAR E CONCEDER PRAZO À CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

PROCESSO Nº 13516/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /COMPULSÓRIA

OBJETO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DA SRA. RUBENITA NATALINA DE OLIVEIRA CECIM, MATRÍCULA Nº 153.922-2A, NO CARGO DE AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO, 1ª CLASSE, NÍVEL B, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 395/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 20 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): RUBENITA NATALINA DE OLIVEIRA CECIM E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 13721/2024

APENSO(S): 15629/2022

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ANA PAULA RABELO DE MELO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR FRANCISCO CORREA DE MELO JUNIOR, MATRÍCULA Nº 000.582-7 A, NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, CLASSE U, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 435/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 08 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

INTERESSADO(S): ANA PAULA RABELO DE MELO, FRANCISCO CORREA DE MELO JUNIOR E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO À MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 13788/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EUNICE BAHIA GOMES, MATRÍCULA Nº 737, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 2-I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1111 DE 02 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 26 DE ABRIL 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): EUNICE BAHIA GOMES E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: DETERMINAR E CONCEDER PRAZO AO SISPREV E À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

PROCESSO Nº 13800/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ADELANGER ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 000.462-6A, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO D-IV, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 184/2024 - GP/DG, PUBLICADO NO D.O.M EM 13 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

INTERESSADO(S): ADELANGER ALVES DE SOUZA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO À MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 13877/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. LEONILSON LOPES BRITO, MATRÍCULA 115743-4B, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERENCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 918/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 29 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): LEONILSON LOPES BRITO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13890/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. EUNICE MARIA NEVES MIRANDA, MATRÍCULA Nº FEC 08/47617, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 249, DE 7 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE JUNHO DE 2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): EUNICE MARIA NEVES MIRANDA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13896/2024

APENSO(S): 12433/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOAO DE SOUZA ALVES, MATRÍCULA Nº 004.481-4A, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 836/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SES

INTERESSADO(S): JOAO DE SOUZA ALVES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13942/2024

APENSO(S): 14235/2024, 14209/2024, 14210/2024, 14214/2024, 14234/2024 E 14236/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CLEIRE PINHEIRO VIEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR UBIRAJARA SALES VIEIRA, MATRÍCULA Nº 108347-3B, NO CARGO DE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, 2º CLASSE, PADRÃO V, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 425/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 18 DE MARÇO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): UBIRAJARA SALES VIEIRA, CLEIRE PINHEIRO VIEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13943/2024

APENSO(S): 10619/2015, 16181/2022 E 11135/2015

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. CLAUDIO JOSE FIGUEIREDO BARROS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA JANICE DE CASTRO, MATRÍCULA FEC Nº 18/42773, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDA COM O DECRETO Nº 252, DE 7 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 07 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA





INTERESSADO(S): CLAUDIO JOSE FIGUEIREDO BARROS, JANICE DE CASTRO E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO AO IMPREVI E À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

PROCESSO Nº 14002/2024

APENSO(S): 10571/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SONIA BASTOS BEZERRA, MATRÍCULA Nº 713, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 2-1, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM PORTARIA Nº 812 DE 01 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 10 DE ABRIL DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SONIA BASTOS BEZERRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14055/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ELIZETE ALMEIDA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº. 000821-4A, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIARIO, CLASSE F, NIVEL III, DO ORGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 412 DE 13 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 15 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

INTERESSADO(S): ELIZETE ALMEIDA DO NASCIMENTO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: NOTIFICAR E CONCEDER PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14081/2024

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA /RESERVA REMUNERADA

OBJETO: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSÉ PEREIRA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 128580-7A, NO POSTO DE 2º TENENTE, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS-PMAM, DE ACORDO O DE DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO D.O.E EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOSE PEREIRA DE LIMA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14088/2024

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ROSA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 197.589-7B, NO CARGO DE PROFESSOR DOUTOR ASSOC.C 40HS, DO ORGÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 999/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 07 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

INTERESSADO(S): ROSA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA) E RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14190/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA





OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JERSEY NAZARENO FERREIRA DA TRINDADE, MATRÍCULA Nº 062.725-9A, NO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL I - COMUNICAÇÃO SOCIAL A -13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 553/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

INTERESSADO(S): JERSEY NAZARENO FERREIRA DA TRINDADE E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14211/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SARA REGINA ALVES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº. 000.572-0A, NO CARGO DE REVISOR D-II, DO ORGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDENCIA Nº. 190/2024 - GP/DG, PUBLICADO NO E-DOLM EM 28 DE MAIO DE 2024.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

INTERESSADO(S): SARA REGINA ALVES DE ARAÚJO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: DETERMINAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO À MANAUSPREV.

PROCESSO Nº 14275/2024

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA /TERMO DE FOMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 30/2021, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. JANE MARA SILVA DE MORAES, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA SOCIAL NOSSA SRA. DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANCA DOM GINO MALVESTIO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

INTERESSADO(S): OBRA SOCIAL N S DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA (CONVENENTE), SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC (CONCEDENTE) E DOM MÁRIO PASQUALOTO (CONVENENTE)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA À SRA. JANE MARA SILVA DE MORAES E O SR. DOM MÁRIO PASQUALOTTO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14356/2024

APENSO(S): 10722/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR.RENILSON MEZA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 110214-1D, NO CARGO DE PROFESSOR. COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE PROFESSOR PF20-ESP-III, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO ESCOLAR-SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1072/2024, PUBLICADO NO D.O.E EM 02 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): RENILSON MEZA DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14553/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. VALDIZIA MARIA VERÇOSA GONZAGA, MATRÍCULA Nº. FEC 13/46214, NO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 371, DE 03 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 03 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): VALDIZIA MARIA VERCOSA GONZAGA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14563/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JULIANA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº FEC08/47202, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 373, DE 17 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.M EM 03 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): JULIANA DE SOUZA E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14599/2024

APENSO(S): 13177/2015, 10239/2015 E 10015/2014

ASSUNTO: PENSÃO /POR MORTE

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA O SR. LUCAS MATHEUS DOS SANTOS ARAUJO VALERIO DE HOLANDA, NA CONDIÇÃO DE FILHO INVÁLIDO DO EX- SERVIDOR TIBIRICA VALÉRIO DE HOLANDA, MATRÍCULA Nº 014.568-8F, NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO, 1ª CLASSE, DO ORGÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1265/2024, PUBLICADO NO D.O.E. EM 04 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE

INTERESSADO(S): TIBIRICA VALERIO DE HOLANDA, LUCAS MATHEUS DOS SANTOS ARAUJO VALERIO DE HOLANDA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14629/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 062.319-9 B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-D, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 681/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 26 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES RIBEIRO E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14634/2024

APENSO(S): 16042/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. ROSELY ALMEIDA SALES, MATRÍCULA Nº 064967-8A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-12, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 763/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 18 JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ROSELY ALMEIDA SALES E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3511 pág.16

Manaus, 12 de Março de 2025

PROCESSO Nº 14654/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. JANDIRA ARANHA DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 075.598-2 B, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-11, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 686/2024, PUBLICADO NO D.O.M. EM 28 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): JANDIRA ARANHA DE SOUSA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14674/2024

APENSO(S): 10071/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA /REVISÃO

OBJETO: REVISÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTARIA DA SRA. MARISTELA MARGARIDA SALOMÃO ABDALLA GOMES, MATRÍCULA Nº 075.434-0B, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL E-13, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 788/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 22 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARISTELA MARGARIDA SALOMAO ABDALLA GOMES E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14744/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA /VOLUNTÁRIA

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. CELIA DA SILVA GARCIA, MATRÍCULA Nº 064.557-5 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-G, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA Nº 699/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, PUBLICADO NO D.O.M EM 03 DE JULHO DE 2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): CELIA DA SILVA GARCIA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO

Diretora da Segunda Câmara





ERRATA

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA 1ª SESSÃO DA DISEG, EDIÇÃO 3510, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEIA-SE:

DIRETORIA DE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 11 DE MARÇO DE 2025.

DIRETORIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS EM MANAUS, 12 DE MARÇO DE 2025

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

PORTARIA FISCAL/GESTOR Nº 80/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres.

RESOLVE:





Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DENILSON HIRATA E SA**, matrícula nº 001.930-5A, e **EUDERIKES PEREIRA MARQUES**, matrícula nº 001.242-4A, para atuarem como **FISCAIS**, e o servidor **JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO**, matrícula nº 001.928-3A, para atuar como **GESTOR** do **Contrato nº 11/2025**, que tem por objeto a contratação da empresa **VALE DO RIO VERDE CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 08.806.091/0001-69, referente ao serviços de reparos e ajustes de layout em gabinetes e diretorias no andar dos conselheiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO Termo de Contrato nº 11/2025

- Data:** 07/03/2025.
- Espécie:** Termo de Contrato nº 11/2025.
- Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por sua Presidente, Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.
- Contratada:** **VALE DO RIO VERDE CONSTRUCOES LTDA**, representada por seu sócio administrador, Rogerio Dantas Gabriel.
- Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e ajustes de layout em gabinetes e diretorias no andar dos conselheiros.
- Vigência do Contrato:** 120 dias, contados de 07/03/2024.
- Vigência da Execução:** 30 dias, contados da Ordem de Serviço.
- Valor global:** R\$ 71.041,09 (setenta e um mil e quarenta e um reais e nove centavos).
- Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466 (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: 33.90.39.55 (Serviços de Engenharia); 1.759.285 (Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes), Nota de Empenho nº 2025NE0000033, emitido em 07/03/2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração



ERRATA Nº 8/2025-SEGER

Extrato de Publicação 0677793, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2025

ONDE SE LÊ: "Art. 1º - 8. Valor global: O valor total do presente **Termo Aditivo (0667973)** para **03 meses** será de **R\$ 603.520,92** (seiscentos e três mil e quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 201.173,64** (duzentos e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)".

LEIA-SE: "8. Valor global: O valor total do presente **Termo Aditivo (0677792)** para **03 meses** será de **R\$ 459.840,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), sendo o valor Mensal: **R\$ 153.280,00** (cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais)".

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 07 de março de 2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 82/2025 - SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 846/2023-GPDGP, datada de 04.12.2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 002762/2025;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ALINE ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 0014087A, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico n.º 299603/2025, no período de 04.02.2025 a 10.02.2025, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 12 de março de 2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA Nº 108/2025 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, datado de 07.02.2025, constante do Processo SEI n.º 002561/2025;

R E S O L V E:


I- DESIGNAR o Senhor Procurador de Contas, **JOAO BARROSO DE SOUZA**, matrícula n.º 001.049-9A, para no dia 19.02.2025, participar da Posse Solene conjunta das Mesas Diretoras da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon) e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), eleitas para o biênio 2025-2026, em Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o Senhor Procurador de Contas, presente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque, certificado e relatório de viagem, no prazo de 24 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 109/2025 – GPDGP

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 68/2025/DICOM/GP, datado de 07.02.2025, constante do Processo SEI n.º 002569/2025;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **JOEL ARTHUS DO NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula n.º 004.272-2A, para no dia 18.02.2025, participar de Reunião de Alinhamento de expectativas sobre a participação dos Tribunais de Contas na iniciativa ClimateScanner, em Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o servidor apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, no prazo de 24 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 132/2025 – GPDGP

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 19/2025/GCMARIOMELLO/COL, datado de 11.02.2025, constante do Processo SEI n.º 002732/2025;

R E S O L V E:

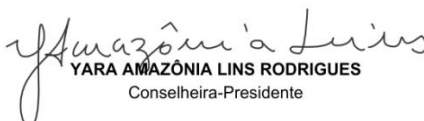
I- DESIGNAR o Senhor Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, para no dia 20.02.2025, na condição de Conselheiro Ouvidor desta Corte de Contas, participar da Solenidade de Posse do Presidente e Comissão Executiva, eleitos para o exercício de 2025 do Colégio Permanente de Corregedoras e Corregedores - Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, em Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Gestão de Pessoas adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que o referido conselheiro apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas, após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, no prazo de 24 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 217/2025 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

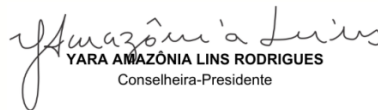
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

INCLUIR o servidor **EDUARDO SOUZA DE LACERDA**, matrícula n.º 0004987A, como membro da Comissão para Fomento ao Controle Social e Cidadania, instituída pela Portaria nº 320/2024, datada de 29.02.2024 e publicada no DOE de mesma data, com a Gratificação prevista na Portaria nº 228/2020 - GPDRH, datada de 30.07.2020, a contar de 01.03.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 220/2025 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04 de janeiro de 2022, publicada no DOE de mesma data, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 1388/2025/GP, datado de 27.02.2025, constante no Processo SEI n.º 002368/2025;

RESOLVE:

I – DEFERIR o pedido do servidor **DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ**, matrícula n.º 0015237A, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental A, de renovação de participação no





programa de teletrabalho pelo período máximo de 1 (um) ano relativo a cada autorização, nos termos da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, a contar de 08.02.2025;

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, em atendimento ao artigo 10, da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022, que ressalte a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido na Meta de Desempenho;

III – DETERMINAR à Comissão de Apoio ao Teletrabalho o acompanhamento do desempenho e os resultados alcançados pelo servidor participante do teletrabalho, conforme o artigo 5º, V da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 12 de março de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ATO Nº 34/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

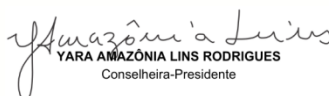
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 004096/2025;

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, matrícula n.º 0028100A, para substituir o Senhor Conselheiro **LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**, matrícula n.º 0038504A, durante suas férias, no dia 10.03.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





CAUTELARES

PROCESSO N.º 16.717/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

OBJETO: REPRESENTAÇÃO, COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, OFERECIDA PELA EMPRESA JG ENGENHARIA LTDA., EM FACE DE POSSÍVEIS ILEGALIDADES NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL

REPRESENTANTE: JG ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTADO: PEDRO MACÁRIO BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ (À ÉPOCA)

INTERESSADA: SRA. MERCEDES MENDES VARGAS (PREFEITA ATUAL)

ADVOGADO: Dr. ADRIANO MEDEIROS FONTANELLI - OAB/PR n.º 61.703 - PATRONO DA REPRESENTANTE

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de Representação, com Pedido de Medida Cautelar, oferecida pela empresa JG Engenharia Ltda., em face da Prefeitura Municipal de Jutáí devido a possíveis irregularidades no edital pertinente à concorrência eletrônica n.º 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de muro do estádio municipal de Jutáí.

Em síntese, o representante sustenta que há cláusula no instrumento convocatório que, por estabelecer, de maneira injustificada, limitação geográfica, restringe a igualdade e a competitividade do certame.

Ademais, o autor desta demanda defende que, ao tentar cadastrar sua proposta na plataforma BNC (utilizada pelo Município de Jutáí para organização do certame em estudo), não conseguiu fazê-lo em virtude da restrição imposta pela municipalidade.

Por meio do Despacho n.º 1.611/2024 - GP (fls. 78/80), admitiu-se a presente Representação, razão pela qual os autos foram encaminhados para análise do pleito cautelar.





Ao analisar a exordial, abstive-me, através do despacho de fls. 84/87, de analisar o pedido cautelar por entender, naquele momento, ser prudente chamar aos autos o representado, o que foi feito por meio do Ofício n.º 1334/2024-GTE-MPU (fls. 91/92).

Entre as fls. 103/352, o notificado ofereceu defesa, na forma de justificativas e documentos dentre os quais se encontra despacho de homologação da concorrência n.º 004/2024-CCSC/PMJ (fls. 351), datado de 28/11/2024.

O representado, em suma, argumentou que a concorrência em estudo foi realizada “com participação exclusiva de empresas sediadas ou com atuação local em conformidade com as legislações aplicáveis e os entendimentos dos Tribunais de Contas”.

Além disso, o referido gestor sustentou que a exclusividade de participação local encontra esteio na redação do artigo 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006, a qual permite à administração pública implementar políticas que favoreçam empresas sediadas na região ou no município.

Feita a devida instrução, passa-se à apreciação da medida cautelar requerida.

A concorrência eletrônica n.º 004/2024 tem, como objeto, contratação de empresa para construção do muro parcial do estádio municipal de Jutai, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Ab initio, imperioso destacar que, em consulta ao portal de transparência da Prefeitura Municipal de Jutai em 10/03/2025, não identifiquei, considerando o despacho de homologação de fls. 351, a existência de contrato oriundo do certame em comento, o que me faz concluir (presunção *iuris tantum*) que, até a presente data, não houve contratação da licitante vencedora.

Pois bem. A concessão de medidas cautelares somente se faz possível se, concomitantemente, estiverem presentes dois requisitos essenciais: *periculum in mora* e *fumus boni iuri*.





Quanto à plausibilidade do direito, entendo que se faz presente conforme razões a seguir.

Como visto oportunamente, o representado argumentou que é possível realizar licitações, com base na regra disposta no art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), voltadas apenas para pessoas jurídicas locais, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional.

De fato, o legislador permite tal tratamento diferenciado, desde que o valor da contratação perseguida pela administração pública não ultrapasse o montante de R\$ 80.000,00, conforme se verifica da redação abaixo:

Lei Complementar n.º 123/2006

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado** para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a **promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

I - deverá realizar **processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte** nos itens de contratação cujo valor seja de **até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);

No presente caso, a exclusividade alegada pelo representado com esteio na redação do art. 48, I, da LC n.º 123/2006, não merece prosperar, pois, de acordo com a planilha orçamentária de custos (fls. 144), o valor estimado do objeto em estudo é de R\$ 488.834,90, o que afasta, por conseguinte, a exclusividade alegada pelo representado.





Ademais, as jurisprudências citadas pela defesa do notificado são clarividentes em afirmar que às microempresas e às empresas de pequeno porte são conferidas apenas preferências como forma de promover o desenvolvimento local.

Desse modo, entendo que a vedação imposta à representante a qual foi obstada de registrar sua proposta por meio da plataforma BNC consoante prova de fls. 74 é ilegal, por infringir o princípio da concorrência.

No que se refere ao *periculum in mora*, vislumbro sua ocorrência nos autos, haja vista que, propiciada de modo inadequado pela própria administração pública, a ausência de concorrentes (apenas um licitante participou do certame conforme ata de sessão de fls. 76/77) impediu a obtenção de propostas mais vantajosas ao interesse público, o que pode gerar, ainda que não haja dolo na conduta dos agentes públicos envolvidos, danos ao erário que podem ser evitados com a implementação de disputa entre potenciais licitantes.

Havendo, portanto, os dois requisitos essenciais, **DECIDO MONOCRATICAMENTE:**

1. **DEFERIR A MEDIDA CAUTELAR** requerida pela empresa **JG Engenharia Ltda.**, em face da **Prefeitura Municipal de Jutai**, determinando à **Sra. Mercedes Mendes Vargas**, Prefeita Municipal, que se abstenha, considerando o despacho de homologação da concorrência eletrônica n.º 004/2024 (fls. 351), de celebrar contrato com a licitante vencedora, MP Comércio Construções e Serviços de Engenharia Ltda., até decisão meritória sobre o objeto desta representação;
2. **REMETER OS AUTOS À GTE - MEDIDAS PROCESSUAIS URGENTES**, a fim de adotar as seguintes providências:
 - a) **Publicação da presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas**, em observância à segunda parte do artigo 5º, da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;





- b) **Ciência**, por meio de seu patrono, da presente decisão à **empresa JG Engenharia Ltda.**, na qualidade de representante desta demanda, ao **Sr. Pedro Macário Barboza**, Prefeito Municipal de Jutai à época, na qualidade de representado, e à **Sra. Mercedes Mendes Vargas**, atual Prefeita Municipal de Jutai;
- c) **Elaboração de editais de notificação** caso não ocorra de forma satisfatória a ciência pessoal dos interessados, conforme regra do art. 97, da Resolução nº 04/02-TCE/AM;
- d) Após o cumprimento das determinações acima, **remeter os autos à Diretoria de Controle Externo de Licitações e Contratos - DILCON**, e ao **Douto Ministério Público de Contas**, para emissão de manifestações meritórias ou diligências visando à correta instrução dos autos;

GABINETE DE CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2025.

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro Substituto





EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2025-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Auditor/Conselheiro Luiz Henrique Pereira Mendes, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 10196/2025**, e cumprindo o **Acórdão nº 644/2022-TCE-PLENO** nos autos do **Processo nº 11110/2020**, que trata Multa Aplicada no Valor Total **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, e Ao Alcance no Valor de **R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, Conforme Acórdão acima citado, de Relatoria Conselheiro Luiz Henrique Pereira Mendes. Que Trata da Tomada de Contas Especial da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, de Responsabilidade da Sra. Isa Assef dos Santos (cpf Nº 022.729.112-34) Memorando Nº 12/2025-dered., fica **NOTIFICADA a Sra. Isa Assef dos Santos, Cargo Presidente, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 14.622,33 (quatorze mil, seiscentos e vinte dois reais e trinta e três centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código **5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 337.420,37 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos)**, aos Cofre do Estado do Amazonas, sob o código **5670** com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de Março de 2025.

CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA

Chefe do Departamento de Registro e Execuções das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2025-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 15824/2023**, e cumprindo a **Decisão nº 2338/2018-TCE-SEGUNDA CÂMARA** nos autos do **Processo nº 15254/2020**, que trata Multa Aplicada no Valor Total de **R\$ 8.768,25 (oito Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Cinco Centavos)**, de Relatoria da **Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, Que Trata da Admissão de Pessoal Mediante Processo Seletivo Simplificado Para Provimento do Cargo de Professor, Realizado pela Prefeitura Municipal de Apuí, Conforme Edital N. 002/2016-PMA-AM, Publicado no DOMEA de 31/05/2016. (processo Físico Originário Nº 2056/2016), de Responsabilidade do **Sr. Adimilson Nogueira (CPF Nº 554.669.231-68)** Memorando





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3511 pág.31

Manaus, 12 de Março de 2025

Nº 370/2023-DERED., fica **NOTIFICADO** o Sr. Adimilson Nogueira, Cargo Prefeito do Município de Apuí, à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 10.208,70 (dez mil, duzentos e oito reais e setenta centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2025.

CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA

Chefe do Departamento de Registro e Execuções das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12570/2024**, e cumprindo o **Acórdão nº 45/2017-TCE-PLENO** nos autos do Processo nº 12570/2024, que trata **Multa Aplicada no Valor Total de R\$ 24.384,12 (vinte quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)**, nos Autos do **Processo Nº 11541/2014**, de Relatoria do **Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva**, Que Trata da Representação Formulada pelo Procurador Evanildo de Santana Bragança, Contra o Instituto de Previdência de Tabatinga, por Diversas Irregularidades Apontadas Em Auditoria do Ministério da Previdência Em 2010 e 2013, de Responsabilidade da **Sra. Roseane Ferreira do Nascimento (CPF Nº 579.230.002-04)** Memorando Nº 66/2024-DERED., fica **NOTIFICADA** a **Sra. Rosiane Ferreira do Nascimento, Cargo de Presidente do Instituto de Previdência de Tabatinga**, à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 37.604,07 (trinta e sete mil, seiscentos e quatro reais e sete centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2025.

CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA

Chefe do Departamento de Registro e Execuções das Decisões





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2025-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 12058/2020**, e cumprindo o **Acórdão nº 30/2019–TCE–PLENO** nos autos do **Processo nº 11091/2014**, que trata **Multa Aplicada no Valor Total de R\$ 16.534,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais)**, Que Trata da Prestação de Contas da Prefeitura do Município de Apuí, de Exercício de 2013, de Responsabilidade do **Sr. Adimilson Nogueira (cpf Nº 554.669.231-68)**. Memorando Nº 167/2020-DERED, fica **NOTIFICADO o Sr. Adimilson Nogueira, Cargo de Prefeito Municipal, à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 21.505,09 (vinte um mil, quinhentos e cinco reais e nove centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2025.

CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA

Chefe do Departamento de Registro e Execuções das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 16447/2023**, e cumprindo o **Acórdão nº 33/2017–TCE–PLENO** nos autos do **Processo nº 11164/2014**, que trata **Multa Aplicada no Valor Total de R\$ 4.384,12 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)**, e **Ao Alcance Solidário no Valor de R\$ 980.973,00 (novecentos e Oitenta Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais)**, Conforme **Acórdão Nº. 33/2017-TCE-PLENO (itens 9.10 e 9.11, Subitens “m” e “n”)**, nos Autos do **Processo Nº 11164/2014**, de Relatoria do Conselheiro Mário José de Moraes Costa Filho, Que Trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, Exercício de 2013, de Responsabilidade da **Empresa M de F Silva Benedito (CNPJ Nº 08.470.792/0001-70)** e **Sr. Xinaik Silva de Medeiros (cpf Nº 465.239.442-04)** Memorando Nº 415/2023-dered., fica **NOTIFICADOS os Srs. M de F Silva Benedito, Xinaik Silva de Medeiros e Ronivaldo Silva Pena, Cargo à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 6.511,33 (seis mil, quinhentos e onze reais e trinta e três centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 1.879.018,60 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, dezoito reais e sessenta centavos)**, aos Cofres do Município de Prefeitura Municipal de Iranduba, com comprovação perante este





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3511 pág.33

Manaus, 12 de Março de 2025

Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2025.


CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA

Chefe do Departamento de Registro e Execuções das Decisões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2025-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo **Despacho do Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho**, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 16441/2023**, e cumprindo o **Acórdão nº 33/2017-TCE-PLENO** nos autos do **Processo nº 16441/2023**, que trata **Multa Aplicada no Valor Total de R\$ 4.384,12 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)**, e **Ao Alcance Solidário no Valor de R\$ 107.890,78 (cento e sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos)**, Conforme **Acórdão Nº. 33/2017-TCE-PLENO (itens 9.8 e 9.11, Subitens “h”)**, nos Autos do **Processo Nº 11164/2014**, de Relatoria do Conselheiro Mário José de Moraes Costa Filho, **Que Trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, Exercício de 2013, de Responsabilidade da Empresa a Z Construções e Serviços de Transportes Ltda (CNPJ Nº 13.238.949/0001-76) e Sr. Xinaik Silva de Medeiros (cpf Nº 465.239.442-04) Memorando Nº 413/2023-DERED.**, fica **NOTIFICADOS** os Srs. a **Z Construções e Serviços de Transportes Ltda - Me, Xinaik Silva de Medeiros e Alessandro Pereira Carbajal, Cargo Prefeito Municipal à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 5.878,15 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 207.618,38 (duzentos e sete mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)**, aos Cofres do Município de Iranduba, com comprovação perante este Tribunal de Contas, através do **Domicílio Eletrônico de Documentos – DEC**, disponível através do endereço eletrônico <https://dec.tce.am.gov.br> conforme disposto na Portaria nº 939/2022-GPDRH. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec/pli=1>.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Março de 2025.


CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA

Chefe do Departamento de Registro e Execuções das Decisões





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3511 pág.34

Manaus, 12 de Março de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. IRENE TORRES HOLANDA DE SOUZA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1956/2024-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **12.616/2024**, que trata da sua Pensão, publicado no D.O.E. de 17/01/2025. Observo que, na forma da Portaria nº 939/2022-GPDRH, D.O.E. de 22/02/2024, as respostas aos Ofícios e Notificações desta Corte de Contas deverão ser enviadas pelo **Domicílio eletrônico de Contas – DEC**, o qual poderá ser acessado no portal do TCE no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf> ou pela Central de Ajuda no endereço: <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec>. Ressalta-se que a adesão ao DEC é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processo de controle externo no âmbito do TCE, sob pena de aplicação de multa (art.9º da mesma portaria)

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2025.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 14/2025 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei n.º 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA WILMA PEREIRA DACIO** para tomar ciência do **Acórdão n.º 2179/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 22/11/2024, Edição n.º 3443 (www.tce.am.gov.br), referente à Aposentadoria Voluntária, objeto do **Processo TCE/AM n.º 11219/2024**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2025.

Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2025 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo - Relator Sr. **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, fica **NOTIFICADO o Sr. Lucas Mendes dos Santos** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 1231/2024 - DIATV (fls. 322/323)**, contida no **Processo TCE Nº 14687/2024**, que trata-se da Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 002/2020, de





responsabilidade do Sr. Marcellus José Barroso Campelo, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES e a Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC, tendo como objeto ajuda de custeio e incremento de serviços de assistência à saúde em cardiologia e outras especialidades hospitalares e ambulatoriais na capital ou interior do Estado do Amazonas, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 março de 2025.

Vanessa de Queiroz Rocha

VANESSA DE QUEIROZ ROCHA

Respondendo pela Diretoria de Auditoria
em Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2025-DICAMI

Processo nº 14.141/2023 – REPRESENTAÇÃO interposta pelo Sr. Raidan Fernandes Reges em desfavor dos Srs. Adalto Alves De Moura Neto e José Pedro Freitas Graça, para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa. **Responsável Sr. JOSÉ PEDRO FREITAS GRAÇA**, Ex-Prefeito e ordenador de despesas do município de Borba. **Prazo: 30 dias.**

RELATOR: Conselheiro Ari Jorge Moutinho Da Costa Júnior

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho nº 509/2024-GCARIMOUTINHO do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o **Sr. JOSÉ PEDRO FREITAS GRAÇA**, Ex-Prefeito Municipal de Borba, exercício 2024, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca das impropriedades constantes na **Notificação nº 348/2024-DICAMI**. (fl. 93), acerca de possíveis irregularidades no âmbito do Termo de Contrato nº 058/2023- PMB, referente, a inexigibilidade de licitação nº 003/2023-CPL-PMB. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Março de 2025.

Ruy Almeida Jorge Elias

RUY ALMEIDA JORGE ELIAS

Diretor de Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Augusto Takumi Sato

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / **OUVIDORIA** 3301-8222/0800-208-0007 / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 3301-8186 / **SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO** 3301-8153 / **SECRETARIA DE TECNOLOGIA** 3301-8119/ **LICITAÇÃO** 3301-8150 / **COMUNICAÇÃO** 3301- 8180 / **DIRETORIA DO MPC** 3301-8232 / **PROTOCOLO** 3301-8112

